



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### Edital de Convocação Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único do RIC (Regimento Interno da Câmara);

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2020, e as atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo;

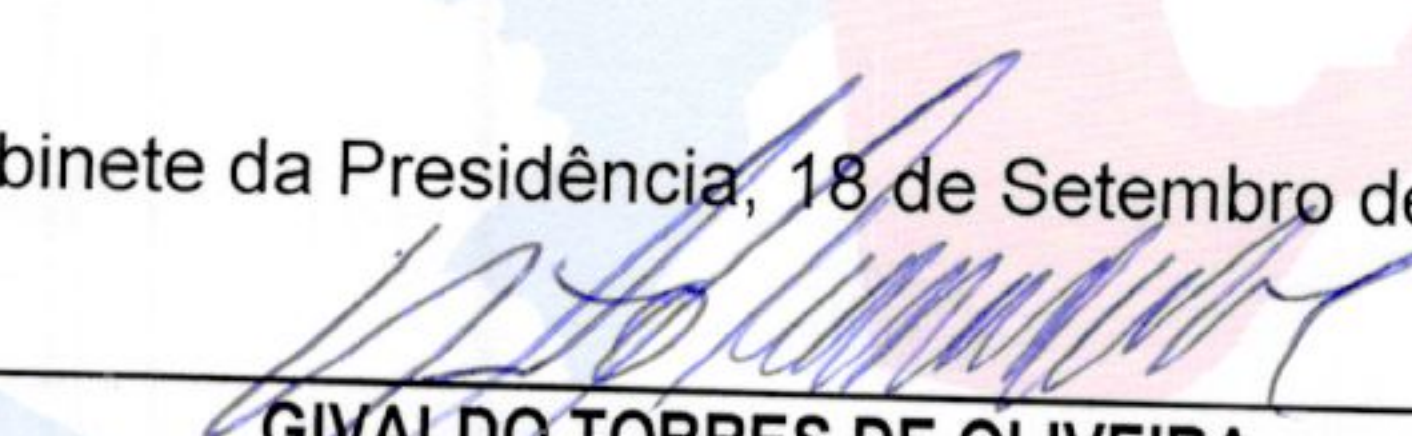
Considerando à solicitação da presente Sessão Extraordinária pelos integrantes dos Poderes Públicos Municipais;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias Nº 007 011, 012, 13, 14, 15, 16, 19, 027/2020, 028/2020, e 030/2020; e ainda, a Resolução Nº 003/2020, ambos deste Poder Legislativo, e demais normas legais pertinentes em período de Pandemia, e estado de calamidade pública e de emergência legal;


#### Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento dos Parlamentares desta Câmara, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) (Poder Legislativo), na forma legal, haverá no **dia 29 de Setembro de 2020, às 10:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (5ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) de Matérias e Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 012/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal; e do(s) Requerimentos Nº 014/2020, e Pareceres e Propostas de Emendas das Comissões Pertinentes (CFO e CLJRF) e de Parlamentares, ambos, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, (cf. docs. em anexo); entre demais **Proposições e Pareceres** pertinente(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, conforme ainda, docs. apensados, e na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 18 de Setembro de 2020

  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

  
Secretária(o) da Câmara

Mat 0036